

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE LONDRINA

Adriana Medeiros Farias /UEL
adrianafarias@uel.br

Letícia Martins Birelo/IC JR/ CNPq/ FA
leticiambirelo@gmail.com

RESUMO

A pesquisa proposta se insere no campo dos estudos e pesquisas a respeito da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos processos de implementação de políticas públicas. O estudo objetiva identificar e analisar os dados oficiais da demanda educacional por escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas no território municipal de Londrina, com concentração em dois bairros periféricos. Para tanto, a metodologia empregada é pertinente às abordagens da pesquisa qualitativa e quantitativa necessárias ao levantamento, categorização e análise dos dados. Os dados censitários coletados são disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), bem pela rede pública municipal que caracterizam a demanda por escolarização de EJA. Pretende-se com os resultados alcançados com a pesquisa contribuir com a formulação de bases teórico-metodológicas para implementação de políticas públicas de EJA, sobretudo no que tange às ações do poder público municipal ao recenseamento e à chamada pública como estratégias para ampliação da oferta e atendimento por escolarização de pessoas que permanecem fora da escola.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos, Escolarização, Demanda Educacional, Território Londrinense

1 A produção científica no campo das políticas públicas

O texto proposto apresenta as proposições de uma pesquisa em andamento que se insere no campo dos estudos acerca das políticas públicas educacionais, especificamente a respeito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade da Educação Básica. Trata-se de investigação acerca do tema da universalização da educação básica e da identificação da demanda por escolarização por pessoas jovens, adultas e idosas, no que compete ao poder público municipal, da cidade de Londrina, no estado do Paraná.

Refere-se à continuidade de pesquisa anterior realizada e concluída por Farias, no período de 2010 a 2013, que mapeou as ações do poder público no âmbito da Educação de Jovens e Adultos resultando na construção de um mapa geoeducacional das políticas de EJA no norte paranaense.

O debate proposto pela pesquisa em andamento se situa no contexto histórico e político do início do século XXI de reorganização do mundo do trabalho, na ordem da mundialização do capital e da efetivação do projeto neoliberal,

em consequente aprofundamento das desigualdades sociais, econômicas e educacionais.

No campo educacional, a Educação de Jovens e Adultos é impactada pela redução do papel do Estado frente às necessidades de escolarização da sociedade, sobretudo no que concerne as demandas educacionais transferidas ao setor privado. Destacam-se as políticas de ensino à distância implementadas para o atendimento das pessoas jovens, adultas e idosas cuja justificativa se assenta no baixo custo-benefício e na certificação aligeirada, contrária aos princípios formativos da EJA.

A pesquisa define o conceito de Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade da Educação Básica, conforme a legislação educacional vigente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9394, aprovada em 1996. A referida Lei define também que a oferta educacional pelos sistemas de ensino nas escolas das redes públicas será efetivada por meio do estatuto de competência legal, conforme artigo 37, nos sistemas de ensino municipal e estadual assegurando respectivamente o atendimento de jovens, adultos e idosos na oferta escolar dos anos iniciais da escolarização do ensino fundamental e a oferta dos anos finais e do ensino médio (BRASIL, 1996).

No que tange à oferta educacional e ao direito à educação, a Educação Básica é um direito fundamental do ser humano que deve ser assegurado pelo Estado podendo o sujeito responsabilizá-lo judicialmente pelo não atendimento. A identificação e atendimento da demanda, por sua vez, devem ser garantidos por meio da chamada pública, isto é, mecanismo de divulgação contínuo dos espaços e formas de oferta educacional, bem como estratégias de recenseamento e busca ativa. Em síntese, o artigo 208 da Constituição Federal, ressalta que § 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola (BRASIL, 1988).

Apesar do direito à educação compor o corpo da Lei, a herança histórica corrobora para a estagnação do quadro educacional brasileiro, no que se refere ao total da população brasileira, com 15 anos ou mais, que não tem acesso à escolarização e integra as estatísticas de analfabetismo e da baixa escolaridade do país. Na cidade de Londrina, Paraná, conforme dados publicados em 2010, pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2014) esta população atinge o percentual de 4,5%, o que representa cerca de 22 mil pessoas analfabetas.

Considerando a população a ser atendida em outros níveis de escolarização, a situação da cidade se agrava, uma vez que:

Atualmente o município de Londrina, possui uma população de 506.710 habitantes, sendo o segundo maior município do Estado do Paraná, apresenta taxa de alfabetização de adultos de 92,93% e taxa estimada de distorção idade-série de 4,7% no Ensino Fundamental Fase I; 20,4% no Fundamental Fase II e no Ensino Médio 23,2% (IPARDES, 2011, p.20-28).

“O analfabetismo é um problema de ordem econômica e social e está associado aos níveis de pobreza e desigualdade e que assola as classes populares” (FARIAS, 2012, p. 7). Historicamente as classes subalternas estiveram à margem da oferta educacional, uma vez que "A hegemonia dos interesses da elite brasileira limitou o acesso à educação da população adulta, conformando os trabalhadores aos interesses da sociedade capitalista na utilização de mão de obra barata e desqualificada" (*idem*, p. 4).

2 A demanda por escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas

Delimitado o problema na ordem do acesso à escolarização, afirma-se a chamada pública como estratégia a ser definida pelo Estado, exigida na forma da lei, para identificação e ampliação da oferta educacional para a EJA.

Com base no delineamento do problema da pesquisa, objetiva-se com a investigação, identificar a demanda de Educação de Jovens e Adultos no território municipal de Londrina. Coaduna com o objetivo exposto os seguintes objetivos específicos, estudar a Educação de Jovens e Adultos como campo de atuação das políticas públicas, mapear os dados oficiais da demanda de EJA no território de Londrina e definir os conceitos e práticas de chamada pública.

Para contemplar os objetivos propostos, destaca-se a pertinência da abordagem qualitativa e quantitativa. Ambas contribuem para o percurso metodológico, cada uma com o conjunto epistemológico apropriado à coleta de dados, categorização e análise.

Para análise da realidade do analfabetismo brasileiro, deve-se problematizar, ainda, a fragilidade dos dados coletados pelo IBGE, isto porque os resultados não traduzem a plena condição ou estado dos sujeitos não escolarizados. Para fazer essa afirmação, apoiamos no fato de que os instrumentos de coleta de dados, tanto do Censo como do PNAD, desconsideram as especificidades dos sujeitos jovens e adultos analfabetos e a diversidade regional brasileira. Isso nos leva a inferir que os dados são superiores aos registrados, tornando o quadro do analfabetismo brasileiro ainda mais desafiador à constituição de efetivas políticas públicas de EJA (FARIAS, 2009, p.10).

Identificada a demanda populacional no território a ser investigado, realizar-se-á o processo de seleção e categorização dos dados, fundamentados nas referências teóricas do campo investigativo, bem como nas características e especificidades da população a ser atendida. A análise incidirá no campo da pesquisa qualitativa que tem por objetivo investigar os fenômenos em seu movimento histórico de contradição, fundado nos estudos do materialismo histórico dialético (MEKSENAS, 2002).

Considerando o território de Londrina como campo de investigação, indicamos inicialmente a realização da pesquisa em duas regiões: zonas sul e leste de Londrina, quais sejam: Bairro Jardim Cristal, União da Vitória e Vila Nova.

A escolha destes bairros se justifica pela concentração de escolas municipais e estaduais para jovens e adultos, caracterizados pela desigualdade social, econômica e conseqüentemente educacional.

O referencial teórico de sustentação da pesquisa está concentrado nos estudos no campo das políticas públicas empreendidos, entre outros, por Haddad(2007); Farias (2009;2012); Cury(2002, 2010). Os estudos clássicos e recentes a respeito do Federalismo com as obras de Bovo(2000) e Araújo(2013). Para o debate a respeito do Estado apoiaremos-nos nas obras e estudos fundados no materialismo histórico dialético e estudos marxistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende-se com a análise apresentar aportes teórico-metodológicos que contribuam com a elaboração dos planos governamentais de implementação de políticas públicas, com o indicativo dos mapas geoeducacionais de demanda de escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas.

Do mesmo modo, a pesquisa indica a concentração de demanda por escolarização e a necessária organização de ações articuladas para a chamada pública.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Gilda Cardoso de. **Anísio** Teixeira e a Municipalização do Ensino. In: _____. **Políticas Educacionais e Estado Federativo: conceitos e debates sobre a relação entre município, federação e educação no Brasil**. Curitiba: Appris, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 1/1992 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/1994. 29. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008.

_____. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/> >. Acesso em: 03 abr. 2014.

BOVO, José Murari. **Federalismo fiscal e descentralização de políticas públicas no Brasil**. Araraquara: FCL / Laboratório Editorial / UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2000.

CURY, Carlos Roberto Jamil. FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. Obrigatoriedade da Educação das Crianças e Adolescentes: Uma Questão de Oferta ou de efetivo atendimento? **Nuances: estudos sobre Educação**. Ano XVII, v. 17, n. 18, p. 124-145, jan./dez. 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, CEDES, vol. 23, n. 80, setembro/2002, pp. 168-200.

FARIAS, Adriana Medeiros. A subalternidade e emancipação nas políticas educacionais brasileiras de EJA implementadas pós década de 1940. **IX ANPESUL**, Caxias do Sul, RS, 2012.

_____. **Uma experiência de Consultoria em Educação de Jovens e Adultos no semi-árido do Piauí: os limites das ações do governo federal nas políticas públicas**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

HADDAD, Sérgio. Ação dos governos locais na educação de jovens e adultos.
Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v.12, n. 35, p. 197-211, maio/ago.
2007.

PERFIL DO MUNICIPIO DE LONDRINA. Disponível em:
<http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=86000&btOk
> Acesso em: 13 de jul de 2013.